



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2893 / 15
Fls. 81
Resp. 82

Senhor Presidente
Nobres vereadores

Apresentamos para apreciação da Casa Emenda ao Projeto de Lei 7/15 que: "Dispõe sobre a implantação facultativa de cisternas e/ou sistemas de reuso de água em edificações existentes ou a serem construídas."

EMENDA N 01 /2015

O Artigo 3º passa a ter seguinte redação:

Art. 3º.. O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo, dentre outras condições, as especificações técnicas dos equipamentos a serem utilizados, notadamente quanto a dimensão e capacidade de armazenamento.

Comissão de Justiça e Redação aos, 28 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO MONTERO

ALDEMAR VEIGA JUNIOR

KIKO BELONI

ISRAEL SCUPENARO

GILBERTO BORGES